

ORIENTAÇÕES GERAIS
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
EM GERIATRIA SBGG/AMB – 2018

CATEGORIA ESPECIAL

Antes de ler este documento, você deve ler cuidadosamente o edital da prova.

Grande parte deste documento refere-se ao Modelo de Currículo da SBGG. Certifique-se de estar utilizando o modelo vigente (ESPECIAL - o que consta hoje neste site).

Parte 1: Preenchimento do Currículo Modelo da SBGG

Os candidatos deverão montar seus currículos de acordo com o Modelo de Currículo da TEG/SBGG – 2018 – Categoria ESPECIAL, em sua versão mais recente, especificada no edital da próxima prova.

O Modelo de Currículo consta de uma seção de preenchimento obrigatório (*nome do candidato, data da graduação, telefone e endereço eletrônico ativo*) e 3 seções, onde o candidato deverá listar todas as atividades de que participou. Entendem-se por atividades: eventos científicos, publicações técnico-científicas, atividades acadêmicas.

Antes de iniciar o preenchimento, o candidato deverá ler todo o Modelo do Currículo TEG – 2018 Categoria especial para evitar erros. Deverá preencher somente os campos em cinza, cuidando para não alterar o formato do documento (fonte, cor etc.).

Exemplo:

Item	Conteúdo	Potos	Máx.
a	Ouvinte em congressos da <i>International Association of Gerontology and Geriatrics (IAGG)</i> ou congressos nacionais da SBGG.		

Dentro de cada item, deverá listar todos os eventos que puder comprovar com documentos, mencionando detalhes básicos como datas de início e fim, nome do evento e carga horária, quando se aplicar. Não basta mencionar um “estágio em 1998 e 1999”, pois ele pode ter sido realizado entre “Dezembro de 1998 e Janeiro de 1999”.

Veja exemplos de preenchimento correto a seguir:

Item	Conteúdo	Pontos	Máx.
C	Atividades acadêmicas		
C-4	Coordenação de programa de residência medica em Geriatria	5 por ano	
	<i>coordenador da Residência médica em geriatria da Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp março de 2014 a fevereiro de 2016</i>	10	
A	Eventos científicos		
A-1	Ouvinte em congressos da <i>International Association of Gerontology and Geriatrics (IAGG)</i> ou congressos nacionais da SBGG.	20/cada	
	<i>XX Congresso Brasileiro de Geriatria, Fortaleza, 2016.</i>	20	
	<i>XIX Congresso Brasileiro de Geriatria, Belém, 2014.</i>	20	

Todos os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser organizados em uma pasta, na mesma sequência em que foram listados no currículo.

Na etapa da avaliação curricular, os examinadores solicitarão aos candidatos que apresentem todos os documentos citados no currículo. Os itens não comprovados não receberão pontuação. O candidato pode ser reprovado na etapa curricular, mesmo após ter sido aprovado na etapa teórica e na etapa prática-oral, caso não comprove as informações do currículo.

ATENÇÃO: Atividades **citadas em itens obviamente inadequados** (por exemplo: Ouvinte em eventos regionais da SBGG locado no item “Ouvinte em congressos da International Association of Gerontology and Geriatrics (IAGG) ou congressos nacionais da SBGG”) em **nenhuma hipótese serão realocadas pelos examinadores do currículo, não tendo, portanto, validade.**

Não será aceito acréscimo de novos documentos ao currículo enviado na ocasião da inscrição. Caso o candidato esteja certo de que, no dia da prova, terá participado de um evento que ainda não ocorreu na data da inscrição, deverá mencionar o evento no currículo e apresentar a documentação na data da prova, conforme o exemplo abaixo:

Item	Conteúdo	Pontos	Máx.
C	Atividades acadêmicas		
C-2	Mestrado com tema na área de Geriatria e Gerontologia	15/cada	
	<i>Mestrado acadêmico a ser defendido em julho de 2018 na Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp</i>	10	

Do mesmo modo, o candidato **poderá citar capítulos que estarão publicados e artigos aceitos para publicação.** Artigos submetidos à publicação, mas ainda não aceitos na data da prova, assim como capítulos “quase publicados” e eventos “quase concluídos”, não serão válidos.

O currículo deverá ser preenchido e enviado através do website da SBGG da forma descrita neste documento, respeitando o prazo de inscrição.

Currículos preenchidos de maneira inadequada não serão analisados. O candidato será informado sobre a inadequação e terá um prazo (informado pela comissão) para efetuar a correção, respeitando-se o prazo final para inscrição.

Parte 2: Prova escrita objetiva

Pontuação mínima para aprovação na prova escrita objetiva: 70 pontos

Os candidatos que cumprirem os pré-requisitos e efetivarem sua inscrição deverão comparecer ao local da prova, na hora determinada pelo edital, portando os documentos informados no mesmo. O documento de identidade solicitado (carteira de identidade médica ou carteira profissional) deve ter foto que permita reconhecer o candidato. Devem levar obrigatoriamente caneta azul ou preta.

Os candidatos não poderão utilizar, durante a prova, qualquer tipo de aparelho eletrônico, o que inclui, entre outros, celulares, smartphone, *iphone, ipod, ipad, palm top, lap top, pagers*, calculadoras e aparelhos com fones de ouvido, sob pena de ter a prova anulada. Os referidos aparelhos e outros pertences não necessários à realização das provas serão recolhidos na entrada da sala e serão identificados com o nome do candidato.

Ao final da prova, o candidato deverá **devolver o caderno de questões e a folha do gabarito oficial. Não será permitido copiar as questões da prova, nem mesmo de forma resumida.**

O gabarito oficial será divulgado após o término da prova escrita.

A prova constará de 10 questões dissertativas, sobre temas mencionados no Programa da Prova, em outro link deste site.

A prova é individual e **não é permitido consultar** os colegas durante as provas ou observar as provas dos candidatos próximos, prática que acarretará a desclassificação do candidato.

Poderá haver mais de uma versão da prova.

A prova escrita objetiva terá duração de 4 horas, no máximo.

A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada poucas horas após o término da prova escrita e será afixada nos locais de maior circulação do local do concurso e no website da SBGG.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem no **mínimo 70 pontos** e estarão aptos a realizar a prova Prática-oral.

Parte 3: Prova Prática-oral

Pontuação mínima para aprovação: 70 pontos na média ponderada da prova escrita e prova Prática oral

A prova Prática-oral constará de diversas questões abertas que constam no Programa da Prova.

O modelo de aplicação da prova Prática-oral será em “estações objetivamente estruturadas - OSCE”.

O candidato é avaliado por diversos examinadores (“estações”) onde responderá às perguntas, individualmente.

Pode ser solicitado ao candidato que realize procedimentos da prática cotidiana do Geriatra.

O examinador terá um “*check-list*”, onde deverá assinalar as respostas corretas e incorretas, de modo a minimizar a subjetividade da avaliação.

Os resultados desta prova serão divulgados algumas horas após seu término e serão afixados nos locais onde foram previamente divulgados os resultados da prova escrita e no website da SBGG.

Serão aprovados nesta etapa e, portanto, **os candidatos que obtiverem na média ponderada da prova escrita e prova Prática oral**

Parte 4) *Check-list* para preencher o currículo

- 1) Certifique-se de utilizar o **Modelo de Currículo** da SBGG, em sua versão mais nova (a que está no site da SBGG). Isto é muito importante, pois pode haver modificações de um ano para outro. ([Modelo de currículo– TEG 2018 – categoria Especial](#))
- 2) O seu **endereço eletrônico** poderá ser útil para que o examinador do seu currículo tire dúvidas com você. Certifique-se de mencionar um endereço eletrônico ativo.
- 3) Todos os itens que você citar em seu currículo deverão ser **adequadamente comprovados** em certo momento da prova. Leve para a prova a documentação organizada na mesma sequência em que foi mencionada no seu currículo. Sugerimos uma pasta sanfonada dividida por subitens.

- 4) Respeite a alocação adequada dos itens. Atividades, citadas em itens inadequados, não serão realocadas pelos examinadores do currículo e não serão pontuadas.
- 5) Não é permitido **acrescentar novos itens** ao currículo já enviado no ato da inscrição.
- 6) Lembre-se de mencionar mês e ano do início e fim das atividades
- 7) Não são válidos, para fins de pontuação, palestras ou atividades similares proferidas pelos alunos de um curso em atividades promovidas por aquele curso.
- 8) **Pós-graduação:** Livre-docência doutorado, mestrado, residência e cursos só valem pontos quando concluídos no momento da avaliação curricular.
- 9) **Congressos:** os congressos da IAGG (*International Association of Gerontology and Geriatrics*) e os congressos nacionais de Geriatria e Gerontologia valem 20 pontos cada; outros congressos, simpósios e similares valem conforme sistema de pontuação da AMB.
- 10) **Publicações:** Os livros e capítulos só valem depois de publicados. Neste caso, você deverá levar o livro ou uma cópia do capítulo para comprovar. Artigos valem se publicados ou com a publicação confirmada – neste caso, leve a carta de aceite da revista. Temas-livres só valem se já tiverem sido apresentados (não basta terem sido aprovados, mesmo que seja para o congresso que ocorrerá logo após a prova).

Parte 5) ALGUMAS perguntas e respostas...

1) Como será a sequência da prova?

Será determinada pelas especificidades da cidade-sede, **tentando** seguir este modelo: a prova escrita objetiva será realizada na manhã do 1º dia, prova prática-oral no segundo dia e avaliação curricular no terceiro dia. Candidatos com nota maior ou igual 70 na prova escrita objetiva serão classificados para a prova prática-oral. O candidato que obtiver média ponderada ≥ 70 entre a prova escrita e prova prática oral serão aprovadas para a avaliação curricular.

2) Todos os candidatos farão a prova prática-oral?

Não. Farão a prova prática-oral os candidatos que obtiverem nota ≥ 70 na prova escrita. Os não classificados na prova escrita objetiva não farão a prova prática-oral, tendo sido reprovados no concurso.

3) Como serão conferidos os documentos originais do currículo?

O examinador, seguindo a sequência do currículo enviado na inscrição, solicitará ao candidato cada um dos documentos originais ou cópias enumeradas. Serão subtraídos da nota do currículo os pontos referentes aos itens não comprovados por documentos originais ou cópias autenticadas.

4) Quando serão divulgados os resultados?

A lista dos candidatos aprovados será divulgada até as 19 horas de cada dia de provas, caso não ocorram imprevistos. O resultado final do concurso, se possível, será divulgado até as 19 horas do último dia de provas e posteriormente inserido no *site* da SBGG. Todos estes prazos são aproximados e sujeitos a alterações, a depender da estrutura de apoio recebida pela Comissão de Título de Especialista em Geriatria e do andamento do concurso.

